



Certifico que fiz Publicar no Placar de Avisos desta Prefeitura o inteiro Teor De Documento. Nesta Data 22/09/2023  
Professor Jamil  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 030/2023**

de 25 de setembro de 2023.

***“Dispõe sobre renovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 308/2011 de 16 de julho de 2011, que estabelece as diretrizes e normas do Conselho Municipal de Direitos do Idoso;

Considerando o ofício nº. 248/2023, onde Secretária de Assistência Social, Igualdade Racial e da Mulher, solicita a renovação do Conselho.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Professor Jamil, os seguintes membros:

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Mariney Pinheiro Novaes  
Suplente: Ana Paula Alves Costa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Titular: Naiara do Amaral e Silva  
Suplente: Ana Cristina Souza Santos

*Mary Novaes*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Marcela Freitas Martins

Suplente: Yasmim Teixeira de Moura

**SOCIEDADE CIVIL****IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

Titular: Rejane Divina da Silva

Suplente: Mirley Abadia dos Santos

**CENTRO ESPIRITA LUZ E CARIDADE**

Titular: Fernando Teixeira dos Santos

Suplente: Francisca D'arc Teixeira

**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA**

Titular: Rosimary aparecida Oliveira

Suplente: Eloisa Josefa do Carmo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

  
**NEY FÁBIO DE NOVAES**  
Prefeito Municipal